

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA - SC
DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Tomada de Preço nº 01/2019

Assunto: Tomada de Preço nº 01/2019, referente à contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento de sistemas de informática para a prestação de serviços continuados que atenderá aos seguintes aplicativos: 1)Contabilidade Pública (contabilidade, tesouraria, orçamento público e lei fiscal); 2)Compras (compras diretas, licitações e contratos); 3)Gestão Patrimonial; 4)Folha de Pagamento; 5)Recursos Humanos; 6)Portal da Transparência; 7)Contracheque via internet; 8)e-Social; 9)Ponto eletrônico; 10)Relógio ponto via internet.

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota, SC**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regulamentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

Considerando que o procedimento licitatório está em desacordo com o art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal 8.666/93, pela ausência de publicação no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação e em jornal de circulação no município;

DECIDE:

ANULAR o processo licitatório, referente à Tomada de Preço nº 01/2019.

Encaminha-se para a Comissão de Licitações para publicidade e providências.

Ilhota, SC, 30 de julho de 2019.

Juarez Antônio da Cunha

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota